

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE SANEAM. BASICO DE BOMBINHAS**

CNPJ: 10.606.488/0001-59  
RUA BALEIA JUBARTE, 328  
C.E.P.: 88215-000 - Bombinhas - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 2/2017 - PR**

Processo Administrativo: 2/2017  
Processo de Licitação: 2/2017  
Data do Processo: 23/10/2017

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 3/2017 (Sequência: 3)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa para prestação de Serviços de Limpeza Urbana incluindo as vias públicas e praias do Município de Bombinhas.

O pregoeiro e comissão de apoio se reuniram no dia 28 de novembro do corrente ano, para deliberar acerca dos questionamentos apresentados pela empresa RMD LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP. No que tange aos questionamentos realizados, julgamos improcedente os questionamentos relativos a Resolução CONSEMA e a apresentação de balanço Patrimonial, em virtude que no art. 43 da Resolução CONSEMA N° 98 de 05 de maio de 2017, dispõe sobre a revogação da Resolução CONSEMA N° 1 de 14 de dezembro de 2006 e Resolução N° 13 de 14 de dezembro de 2012, sendo assim, não corrobora com o questionamento em tela. No que se refere a apresentação de Balanço Patrimonial, será aceito pela comissão, haja vista que este está protocolado em um órgão regulador, e em virtude da obrigatoriedade da apresentação do Balanço por meio de escrituração digital, conforme disposto na Instrução Normativa RFB 1.420 de 2013 em seu art.3º que trata sobre peculiaridades que não convém a comissão analisar. Desta forma, a empresa D&Z SERVIÇOS DE LIMPEZA E SANEAMENTO LTDA, fica INABILITADA, por não apresentar Certidão de Registro de Pessoa Física do Profissional - responsável técnico junto ao CREA/SC, conforme disposto no item 7 inciso VI do instrumento editalício.

Bombinhas, 29 de Novembro de 2017

**COMISSÃO:**

ALEXANDRE SILVA

FLAVIA NUNES ABRANTES DEMORI

ODALMIR ANTONIO RODRIGUES

..... - Pregoeiro(a)

..... - ASSISTENTE

..... - ASSISTENTE